



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.580 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 12,13 e 14, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 23 de outubro de 2024, a Sra. **MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL